

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito da Integração

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professor: Dra. Luciane Klein Vieira

EMENTA

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o Mercosul. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte Geral

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

Parte Especial

1. A União Europeia (UE).
 - a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
 - b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União

Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.

- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

2. O Mercado Comum do Sul (Mercosul).

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O Mercosul. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do Mercosul.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d) A relação Mercosul – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do Mercosul no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do Mercosul nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica no Mercosul. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). O Parlamento do Mercosul. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
- f) Políticas específicas do Mercosul. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania (Decisão nº 64/2010). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do Mercosul. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.

- h) As relações externas do Mercosul. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre Mercosul e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). As negociações do Acordo entre Mercosul e União Europeia.
3. Outros esquemas de integração regional.
- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.
- b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do Mercosul, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);

- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. Navarra: Aranzadi, 2014.

CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L’Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; PEREIRA MACHADO, Diego. **Direito da Integração, Direito Comunitário, Mercosul e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción Constitucional del Proceso de Integración Suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte/Ibáñez, 2015.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (org.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (dir.). **Derecho de la Integración**. 3ª ed. Montevideo-Buenos Aires: BdeF, 2018. t. 1.

VASCONCELOS, Raphael Carvalho de. O Mercosul e as linhas gerais de seu sistema de solução de controvérsias. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, v. 4, p. 198-135, 2016.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia**. Barueri: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e aplicação uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e Mercosul**. Curitiba: Juruá, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 65, p. 62-80, mar. 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio internacional e integração regional: a OMC e o regionalismo**. 2. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D’ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. Mercosul e o meio ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017.

JAEGER JUNIOR., Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

MATA DIZ, Jamile Bergamaschine; JAEGER JÚNIOR, Augusto. Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, ago. 2018.

NEGRO, Sandra (coord.) **Lecturas sobre Integración Regional y Comercio Internacional**. Homenaje a Susana Czar de Zalduendo. Buenos Aires: La Ley/Facultad de Derecho y Ciencias Sociales – Departamento de Publicaciones, 2012.

RUIZ DÍAZ LABRANO, Roberto. “La salida de un estado miembro en el proceso de integración. El Reino Unido y la Unión Europea”. **Revista de la Secretaria del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, año 4, n. 8, p. 41-63, agosto 2016.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et Concepts de L'intégration Européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. Impact of European integration on institutional development. **Journal of Economic Integration**, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 472-530, Sept. 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos fundamentais e direito da União Europeia em momento de tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VIEIRA, Luciane Klein. “Las constituciones nacionales de los Estados Partes del Mercosur ampliado: atribución de jerarquía constitucional a los tratados de integración regional.” *In*: BIACCHI GOMES, Eduardo; CUNHA FILHO, Valter F. da (org.) **Democracia e segurança na América do Sul**. Ijuí: Unijuí, 2015. p. 327-366.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 15, n. 2, p. 285-306, 2018.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: um conceito em disputa. Globalização, história e modernidade. Aspectos da globalização: economia, política, cultura, direito. Direito e globalização: pesquisas empíricas, teorias recentes e impacto paradigmático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Globalização: um conceito em disputa.

- a. Três conceitos de globalização.
- b. Que processos sociais caracterizam a globalização?

2. A globalização é um fenômeno novo?

- a. Para uma breve história da globalização.
- b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?

3. Os vários aspectos da globalização.

- a. Economia, Política, Cultura, Direito.
- b. O que caracteriza a globalização do Direito?

4. Visões da globalização do Direito.

- a. Alguns fenômenos e processos: Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer, Produção do Grupo Direito e Crítica.

- b. Impacto paradigmático sobre o direito?
- i. Um teórico pioneiro: Robert Cover.
 - ii. Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha, Paul Schiff Berman.
 - iii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
 - iv. Pluralismo, autonomia do direito e constitucionalismo global: Günther Teubner.
 - v. Fuga do direito e zonas de autarquia: Franz L. Neumann, William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez.
 - vi. O direito internacional ainda faz sentido? Jürgen Habermas.

OBJETIVOS

OBJETIVOS CENTRAIS

A disciplina tem como objetivo examinar o impacto paradigmático do fenômeno da Globalização sobre a compreensão do Direito contemporâneo. Para realizar este objetivo, será apresentado um breve panorama descritivo da globalização a partir da literatura mais recente. A seguir, a disciplina abordará alguns fenômenos e processos que caracterizam a globalização do Direito e examinará autores que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o Direito sob o impacto da globalização. Além disso, a disciplina pretende desenvolver as habilidades de (a) ler criticamente textos acadêmicos, identificando seus argumentos e pressupostos teóricos, (b) expor oralmente assuntos complexos de forma didática na forma de uma aula, (c) planejar leituras de alta complexidade tendo em vista o objetivo produzir um artigo acadêmico, (d) escrever textos de nível acadêmicos passíveis de publicação em periódicos da área, (e) trabalhar em equipe; (f) interagir criticamente com as falas e escritos de seus colegas de forma consistente e respeitosa.

METODOLOGIA

O curso será composto de algumas aulas expositivas iniciais e, principalmente, seminários apresentados pelos alunos e alunas para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização.

O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão convidados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário (30% da nota) e por um trabalho final (70% da nota).

O trabalho final deve ter 15 a 30 páginas no máximo (70% da nota) e deve dialogar com a bibliografia do curso, no todo ou em parte. É desejável apresentar uma versão de um dos capítulos da Dissertação como trabalho final, desde que ele cumpra os requisitos mencionados acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERMAN, Paul Schiff. **Global legal pluralism: a jurisprudence of law beyond borders**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

COVER, Robert. Nomos and Narrative. **Harvard Law Review**, [s. l.], n. 97, v. 5, p. 4-68, 1983-1984.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o direito. In: FARIA, José E. (org.). **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 29-80.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance?. In: HABERMAS, Jürgen. **O ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)**. Rio de Janeiro: FGV, 2013. p. 147-176.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHAFFER, Gregory. Transnational legal process and state change: opportunities and constraints. **Law & Social Inquiry**, [s. l.], v.37, n. 2, p. 229-264, Spring 2012.

SCHEUERMANN, William Franz L. **Frankfurt School perspectives on globalization, democracy and the law**. London: Routledge, 2008. p. 13-28.

TAMANAH, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, [s. l.], p. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. **Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização**. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (org.) **Cosmopolitan democracy**. London: Polity Press, 1995.

CALLIESS, Galf-Peter; RENNER, Moritz. Between law and social norms: the evolution of global governance. **Ratio Juris**, [s. l.], v. 22, p. 260-280, 2009.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FARIA, José Eduardo. Poucas certezas e muitas dúvidas: o direito depois da crise financeira. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 297-324, 2009.

FARIA, Thiago Silveira de; FARIA, Tiago Silveira de. A influência do direito desportivo transnacional no ordenamento jurídico brasileiro: da reprodução de normas à aplicação direta pela jurisdição estatal. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 323-340, 2015.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina. In: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI**. Mexico DF: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 69-81.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2001.

HELD, David *et al.* **Global transformations**. Redwood: Stanford U. Press, 1999.

MÉGRET, Frédéric. Globalization and International Law. In: **Max Planck Encyclopedia of International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2009. Disponível em:
<<https://opil.ouplaw.com/view/10.1093/law:epil/9780199231690/law-9780199231690-e939>>.
Acesso em: 17 set. 2019.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation. In: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (ed.). **Transformations of democracy: crisis, protest and legitimation**. London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 83-106.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do direito: um ensaio sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SASSEN, Saskia. **A sociology of globalization**. New York: W.W. Norton, 2007.

SHAPIRO, Martin. The globalization of law. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [s. l.], v. 1, n 1, art. 3, p. 37-64, 1993.

TEUBNER, Günther. A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas**, Piracicaba, v. 14, n. 33, p. 9-32, 2003.

TWINING, William. **General jurisprudence**: understanding law from a global perspective.
Cambridge: Cambridge University, 2009.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2019/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 008415

Professores: Dra Raquel Von Hohendorff

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e a mediação pedagógica. O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Estudar os diferentes conceitos de transdisciplinaridade e discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; Raciocinar de modo abstrato e lógico sobre os problemas do conhecimento, relacionando-os com as diversas áreas do Direito e outras ciências, de forma transdisciplinar; Ter consciência crítica sobre a ciência e o conhecimento da realidade, superando o enfoque positivista, ao relacionar o conhecimento científico com as questões éticas, sociais e políticas e com o desenvolvimento sustentável; Compreender o Direito de modo transdisciplinar, conectando-o com os desafios trazidos pela Quarta Revolução Industrial; Contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social em busca da concretização dos ODS; Apresentar e analisar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito;

METODOLOGIA

Para desenvolver esta disciplina usar-se-á a perspectiva metodológica sistêmico-constructivista, que considera a realidade como uma construção de um observador, analisando todas as peculiaridades implicadas na observação. Ao longo do semestre serão utilizadas diferentes metodologias ativas eis que o fazer científico na atualidade necessita de uma multiplicidade de enfoques metodológicos, com variedade de técnicas e de procedimentos, e isso, obviamente, também deve ser aplicado à atual produção do conhecimento jurídico. Uma destas metodologias é o uso de mapas conceituais, que são representações gráficas do conhecimento organizado que permitem uma aprendizagem significativa. Podem ser utilizados também como estratégia de estudo, apresentação de conteúdos, instrumento para a avaliação e mapeamento de projetos de pesquisa. Uma forma de utilizá-los é através de ferramentas gratuitas e disponíveis online (Cmap Cloud- cmapcloud.ihmc.us). Outras metodologias são a sala de aula invertida, “design thinking” e “storytelling”. Assim, justificada resta a opção pelo método sistêmico, pelo qual se busca a análise da problemática proposta de forma enredada e comunicativa, ou seja, contextualizada, interrelacionada. A metodologia empregada, por isso, permite a observação da inter-relação dos fenômenos sociais, pelo fato de o método sistêmico permitir uma observação de segunda ordem das dinâmicas não lineares da sociedade complexa. Portanto, deve-se perder o receio de se utilizar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito, eis que, vários metodológicos são necessários para que a Ciência do Direito supere seu anacronismo frente às demais ciências.¹

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da atividade acadêmica; organização das atividades do semestre. Conhecendo os alunos e seus projetos de pesquisa. Abordagem da transdisciplinaridade necessária ao Direito na atualidade.
- Direito e Transdisciplinaridade: para além das pesquisas tradicionais.
- O ensino jurídico e sua crise eterna.
- Novas possibilidades de pesquisas jurídicas e de aulas de Direito. Do que se trata tudo isso?
- Improbabilidades de comunicação – e seus reflexos nas pesquisas do Direito.
- Elaboração de pesquisa quantitativa e aplicação.

¹ GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; LARA, Mariana Alves; CORRÊA DA COSTA, Maria Batista Leite. Pesquisa quantitativa na produção de conhecimento jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 60, p. 291-316, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/186>. Acesso em: 15 fev. 2019.

- A quarta revolução industrial e seus reflexos.
- A quarta revolução industrial: Inteligência artificial.
- Fim dos advogados: consequência da quarta revolução?
- Aspectos ambientais da quarta revolução industrial: desastres, dano futuro, riscos invisíveis, aquecimento global, migrações forçadas pelo clima, geoengenharia. Pagamento por serviços ambientais. Tributação ambiental e sustentabilidade.
- Questões de bioética e a 4ª revolução industrial: máquinas e a manutenção da vida. Como será? Dignidade da pessoa humana e a 4ª revolução.
- Lições Tardias de Advertências Precoces: o Princípio de Precaução 1986-2000 e Lições tardia de advertências precoces: ciência, precaução e inovação (2013).
- ODS- separar a turma em grupos para apresentação de alguns deles e relacionar com o direito.
- ODS- continuidade e finalização. Aspectos éticos da inovação. Empresa cidadã: uma nova possibilidade?
- Apresentação e discussão do projeto do artigo.

AVALIAÇÃO

1. Preparação e apresentação de seminários deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico², estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

² Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/abnt-2019-2/MANUAL_ABNT_BIBLIOTECA_5_08.pdf

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY (EEA). Late lessons from early warnings: science, precaution, innovation. **EEA Report**, Luxembourg, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.eea.europa.eu/publications/late-lessons2>. Acesso em: 15 fev. 2019.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. Tradução Saulo Krieger. Tradução das citações em latim Alexandre Agnolon. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. *E-book*. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bárbara Silva. Ensino do direito e percepções discentes. *In*: SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydê Dal Farra Napolini; COUTO, Mônica Bonetti (org.). **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 273-294.

ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat: genealogia de uma pedagogia da sedução para o ensino do direito. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 09. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2012. p. 203-212.

SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. **Aplicando a quarta revolução industrial**. Tradutor Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e (pos)positivismo: por que o ensino jurídico continua de (si)formando os alunos? *In*: STRECK, L. L.; ROCHA, L. S. (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 7. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010. p. 163-185.

UNITED NATIONS. **Sustainable development goals**. [S. l.]: UN, 2017. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Kelly de Souza; SIMÃO FILHO, Adalberto. A nova empresarialidade: o robustecimento dos valores éticos e sociais no exercício empresarial. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 269-294, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6511230.pdf>. Acesso em: 13 set. 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 19. ed. rev. e atual. Tradução Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2018.

DADALTO, Luciana; AFFONSECA, Carolina de Araújo. Considerações médicas, éticas e jurídicas sobre decisões de fim de vida em pacientes pediátricos. **Rev. bioét. (Impr.)**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 12-21, 2018. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1659. Acesso em: 15 fev. 2019.

ENGELMANN, Wilson. O “direito de ser informado” sobre as possibilidades e os riscos relacionados às nanotecnologias: o papel do engajamento público no delineamento de um (novo) direito/dever fundamental. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Z. P. (coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 345-366.

EXLEY, Kate; DENNICK. **Enseñanza en pequeños grupos en educación superior**: tutorías, seminários y otros agrupamientos. Tradução de Pablo Manzano. Madrid: Narcea, 2007. p. 85-101. (Problem-based Learning – PBL).

GOLDIM, José Roberto. **10 ensaios de bioética**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2018.

LOUREIRO, João Carlos. Dignidad humana, (bio)medicina y revolución gnr (genética, nanotecnología y robótica): entre la ciencia y el derecho. **IUS ET Scientia**: Revista Electrónica de Derecho y Ciencia, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 178, 2016. Disponível em: <https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/58764/%E2%80%9CDIGNIDAD%20HUMANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>net/publication/313262877_dignidad_humana_biomedicina_y_revolucion_gnr_genetica_nanotecnologia_y_robotica_entre_la_ciencia_y_el_derecho. Acesso em: 19 fev. 2019.

LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. Tradução: Anabela Carvalho e Seleção e apresentação: João Pissarra Esteves. 3. ed. Lisboa: Vega, 2001.

NICOLESCU, Basarab. Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. In: NICOLESCU, Basarab *et al.* **Educação e transdisciplinaridade**. Brasília, DF: UNESCO; São Paulo: USP: Escola do Futuro, 2000. p. 9-25. *E book*. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Nações Unidas no Brasil (ONUBR). **Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9**: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Organização Haroldo Machado Filho. Brasília, DF: ONU, 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/glossario-do-ods-9.html>. Acesso em: 18 fev. 2019.

RAMOS, Erika Pires *et al.* Environmental migration in Brazil: current context and systemic challenges. **Migration, Environment and Climate Change**: Policy Brief Series, [s. l.], v. 2, n. 5, p. 1-8, May 2016.

REGIS, Igor. A educação e o futuro. Como o mundo prepara as gerações que já sofrem os impactos da 4ª Revolução industrial? E onde está o Brasil neste panorama? **Revista Inovaeduc.**, [s. l.], ed. 5, ano 2, p. 34-36, maio 2018. Disponível em: [Ahttps://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf](https://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf). Acesso em: 13 set. 2019.

SUSSKIND, Richard. **The end of the lawyers?:** rethinking the nature of legal services. New York: Oxford, 2010.

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's Lawyers:** an introduction to your future. New York: Oxford, 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120650

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

METODOLOGIA

A metodologia empregada terá a perspectiva hermenêutica, investigando a (in)efetividade das promessas constitucionais e os seus reflexos na sociedade. O método de trabalho é o hipotético-dedutivo, baseado em pesquisa bibliográfica (nacional e estrangeira). Com o advento das novas tecnologias e das novas formas de comunicação, o Estado assume características, em que se evidencia o rompimento de seus elementos tradicionais, constantes desde o Estado-Nação: povo, território e poder (soberano). Cumpre ressaltar a importância do estudo que permitirá um caráter de reflexão e proposição críticas.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos**: la formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa. Madrid: Alianza, 1995.

GUERRA, Sérgio (org.). **Regulação no Brasil**: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência**: informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis. Informação pública em rede e democracia: as três décadas da CF-88. **Juris Plenum Direito Administrativo**, [s. l.], n. 19, p. 77-90, 2018.

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo. Reflexões iniciais sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados. **Revista de Direito do Consumidor**, [s. l.], v. 120, p. 469-479, 2018.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e Estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASSESE, Sabino. **A crise do Estado**. Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos**. Coimbra: Almedina, 1987.

COSTA, Marcelo Cacinotti; MELO LIMA, Vinicius de. **Decisão judicial e democracia: por uma ética da responsabilidade no direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen júris, 2017.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Globo, 2000. v. 1.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Globo, 2000. v. 2.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência. Informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias, esfera pública e minorias vulneráveis**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno**: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OHLWEILER, Leonel Pires. **Os (des)caminhos hermenêuticos do direito administrativo**: historicidade e constitucionalização para a efetividade dos princípios jurídicos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **¿Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. El Derecho ante las nuevas tecnologías. *In*: SÁNCHEZ BRAVO, Álvaro (org.). **Derechos humanos, ciudadanía y globalización**. Sevilla: Elialva, 2017. p. 13-25.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Vicente de Paulo Barretto

EMENTA

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. A questão da penalização e a teoria da justiça.
5. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

OBJETIVOS

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito.

METODOLOGIA

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2013.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

Dworkin, Ronald. **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FERNANDEZ, Eusébio. **Teoria de la justicia y derechos humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.

JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2009.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

KANT, I. **Introdução ao estudo do direito: doutrina do direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2007.

NINO, Carlos. **Ética e direitos humanos**. Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010.

ROSEN, Michael. **Dignidade**. Trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2015.

SANDEL, Michael. **Justiça**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, Vicente de Paulo; GOMES, Abel. **A ética da punição**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2018.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2009.

DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FINNIS, John). **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2007.

FRASER, Nancy. **Scales of justice**. New York: Columbia University Press, 2010.

GOYARD-FABER, Simone. **Filosofia Crítica e razão jurídica**. Trad. Maria Ermantina A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fortes, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes. (2005).

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2001.

KOLM, Serge-Christophe. **Teorias modernas da justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Fundamental rights: between morals and politics. **Ratio Juris**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 64-74, Mar. 2001.

PRODI, Paolo. **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico II. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 11. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2014. p. 169-198.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Processo, Jurisdição e Democracia

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120647

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

A influência das teorias do Ordenamento Jurídico nos diversos institutos processuais. Direito e Processo: passado, presente e futuro. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo em suas relações principiológicas. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “pós-modernidade”: Virtudes, debilidades e tendências principiológicas.

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito e da Sociedade.

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia.

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico.

Unidade 5 – Inteligência Artificial e Processo Judicial.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência da teoria dualista e monista no desenvolvimento do processo;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e Sociedade, levando em consideração o exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o processo e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;

- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo;
- Analisar as relações entre a Inteligência Artificial e o processo judicial.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre;
- Trabalho final em forma de artigo;
- Participação nas aulas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

NIEVA FENOLL, Jordi. **Inteligencia artificial y proceso judicial**. Madrid: Marcial Pons. 2018.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva**: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**: a nova revolução do Direito. Lisboa: Piaget, 2005.

ÁLVAREZ, Juan J. Álvarez. **Aproximación crítica a la inteligencia artificial**: claves filosóficas y perspectivas de futuro. Madrid: Universidad Francisco de Vitoria, 2013.

BADIA, Ramon L. de Mántaras; GONZÁLES, Pedro Meseguer. **Inteligencia artificial**. Madrid: CSIC e Catarata, 2017.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele**. Roma: Donzelli, 2009.

FASSÒ, G. **Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale**, Rivista di diritto processuale. Milano: Cedam, 1972, pp.897 ss.

FISS, Owen O. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. **La tradición jurídica romano-canônica**. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1971.

OST, François. **O tempo do direito**. Tradução de Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Piaget, 2001.

RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Tradução de Juan Carlos Peg Ros. Madrid: Marcial Pons, 2001.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Contra la ética de la verdade**. Tradução de Álvaro Nuñez Vaquero. Madrid: Trotta, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Direito e da Sociedade

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2019/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 120646

Professores: Leonel Severo Rocha

Dr. EHESS-Paris

Pós-Doutor pela Universidade de Lecce-Itália

Pesquisador 1 CNPq

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Kelsen: A Ciência do Direito
- Kelsen: Estática Jurídica
- Kelsen: Dinâmica Jurídica
- Luhmann: Teoria do Direito
- Luhmann: A Argumentação Jurídica
- Teubner: Policontextualidade
- Nonet-Selznick: O Direito Autônomo
- Nonet-Selznick: O Direito Responsivo
- Vesting: Comunicação Digital
- Warat: O Ofício do Mediador

OBJETIVOS

Permitir que os mestrandos dominem o conhecimento básico sobre a teoria do direito e da sociedade.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminário, e Paper sobre a temática abordada na exposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FEBBRAJO, Alberto. **Sociologia do Constitucionalismo**: constituição e teoria dos sistemas. Curitiba: Juruá, 2016.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NONET, Philippe; SELNICK, Philip. **Direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 141-149, jul./dez. 2013.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Unijuí, 2013.

TEUBNER, Gunther. **Networks as connected contracts**. With an Introduction by Hugh Collins. Hart: Oxford 2011.

VESTING, Thomas. Autopoiese da comunicação do direito? O desafio da teoria dos meios de comunicação. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 2-14, jan./jun. 2014.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**: o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GARAPON, Antonie; LASSÈGUE, Jean. **Justiça digitale**. Paris: Puf, 2018.
- NINO, Carlos, Santiago. **Introdução à análise do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. (ese é o anuário? Ou é o livro v. 6?)
- ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2014. p. 165-186.
- ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 2005.
- ROCHA, Leonel Severo. MARTINI, Sandra. **Teoria e prática dos sistemas sociais e direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.
- ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro. **Constitucionalismo social**. Curitiba: Appris, 2018.
- ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. **Resiliência do direito**. Curitiba: Prismas, 2016.
- ROSANVALLON, Pierre. **Notre histoire intellectuelle et politique**. Paris: Seuil, 2018.
- ROUSSEAU, Dominique. **Radicaliser la démocratie**: propositions pour une refondation. Paris: Seuil, 2017.
- SUNSTEIN, Cass, R. **A era do radicalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.
- TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.
- VESTING, Thomas. **Teoria do direito**: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2015.
- WARAT, Luis Alberto. **A Rua Grita Dionísio**: direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Ano/Semestre: 2019/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008412

Professor: Dr. Marciano Buffon

EMENTA

A disciplina visa discutir o papel da tributação no Estado Democrático de Direito, tendo em vista sua intrínseca relação com os direitos fundamentais que, se de um lado, limitam o poder de tributar do Estado, por outro, encontram na tributação um instrumento indireto de concretização, tanto pela via do financiamento de políticas públicas, como pela indução de comportamentos tendencialmente aptos à concretização das promessas constitucionais (extrafiscalidade), dentro do contexto brasileiro e latino americano, marcantemente caracterizado pela desigualdade social e econômica, historicamente sedimentada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e Direitos Fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, Solidariedade e Cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e Tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.
- Contribuições Sociais: Políticas Públicas e a realização de Direitos Fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas.
- Desigualdade e Tributação.

OBJETIVOS

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, notadamente no que tange à sua fundamental função de construtor da igualdade, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho envolverá, num primeiro momento, dois encontros com aulas expositivas, com vistas a constituir um núcleo comum dos conteúdos a serem abordados, seguidos de seminários a serem apresentados pelos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao *paper*; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUFFON, Marciano. Constituição versus tributação: o papel dos juristas na crise paradigmática. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2016. p. 121-136.

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana**: entre direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**: contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina, 2009.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no basta**: los impuestos como instrumento de desarrollo. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão**: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PIKETTY, Thomas **O capital no século XXI**. Lisboa: Ed. Temas e Debates, 2014.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Piketty e a reforma tributária igualitária no Brasil. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, [s. l.], v. 3, n. 3, p. 1-39, 2015.

SANTOS, J. Albano. **Teoria fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

STIGLITZ, Joseph. E. **O preço da desigualdade**. Lisboa: Bertrand Ed., 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUFFON, Marciano. Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermenêuticamente adequada. *In*: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo. (org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito

da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 8. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2011. p. 231-256.

BUFFON, Marciano. Tributação Ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 9. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2012. p. 229-246.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. O anacronismo da cultura jurídica brasileira acerca do papel da tributação: uma reflexão hermenêuticamente comprometida. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, [s. l.], v. 19, p. 177-198, 2016.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. **Tributação no Brasil do Século XXI**: uma abordagem hermenêuticamente crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CASALTA NABAIS, José (coord.). **Sustentabilidade fiscal em tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional**. Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, jul. 2009.

DALLARI BUCCI, Maria Paula (org.) **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOLLONI, André. Direitos fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o Direito Tributário com isso? *In*: ÁVILA, Humberto (org.). **Fundamentos do direito tributário**. São Paulo: Marcial Pons, 2012. p. 11-34.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal**: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffrè, 1999.